



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3300/2010 - CEPE, de 04 de junho de 2010.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3295, DE
29 DE ABRIL DE 2010.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 3295-CEPE, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício